

-----ATA N.º 1-----

----Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, o júri do procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos, da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Mar e Pescas, composto pelos seguintes dirigentes, nomeados por despacho do Secretário Regional de Mar e Pescas, de 17 maio de dois mil e vinte e um:-----

----Presidente, Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas; Dra. Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas e Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, da Direção Regional de Pescas, ambos na qualidade de vogais efetivos.-----

----A reunião teve como finalidade proceder à elaboração do aviso de abertura, bem como à elaboração e fixação dos critérios de avaliação e respetivo sistema de classificação na Entrevista Pública, que passam a fazer parte integrante da presente ata. -----

----Mais verificou o júri, que o perfil pretendido para este cargo dirigente é o seguinte: -----

I) Conhecimentos e experiência profissional na área de atribuições da Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho;-----

II) Capacidade de coordenação e liderança; -----

III) Orientação para a mudança;-----

IV) Capacidade de planeamento e organização; -----

V) Sentido crítico; -----

----Assim, no método de seleção Entrevista Pública, atento ao perfil pretendido para o preenchimento do cargo acima mencionado, o júri deliberou considerar os seguintes critérios de ponderação, os quais serão aferidos mediante questões próprias à sua análise: **Conhecimentos e Experiência Profissional (CEP), Capacidade de Coordenação e de Liderança (CCL), Orientação para a Mudança (OM), Capacidade de Planeamento e Organização (CPO), Sentido Crítico (SC)**, e adotar a seguinte fórmula classificativa:-----

----- **EP = CEP + CCL + OM + CPO + SC** -----

-----5-----

----Sendo que:-----

----**Conhecimentos e Experiência Profissional (QEP)** – Visa apreciar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. Será valorada de 0 a 20 valores; -----

----**Capacidade de Coordenação e Liderança (CCL)** – Visa, ainda, apreciar a capacidade e o perfil para liderar e orientar para a prossecução da missão e dos objetivos definidos. Será valorada de 0 a 20 valores;-----

----**Orientação para a Mudança (OM)** – Visa avaliar a capacidade para diagnosticar a necessidade de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação. Será valorada de 0 a 20 valores -----

----Se demonstrar reduzida Capacidade de Planeamento e Organização – oito valores-----

----Se demonstrar insuficiente Capacidade de Planeamento e Organização – quatro valores---

- **Sentido Crítico (SC)** -----

----Se demonstrar elevado Sentido Crítico – vinte valores -----

----Se demonstrar bom Sentido Crítico – dezasseis valores-----

----Se demonstrar suficiente Sentido Crítico – doze valores-----

----Se demonstrar reduzido Sentido Crítico– oito valores-----

----Se demonstrar insuficiente Sentido Crítico – quatro valores-----

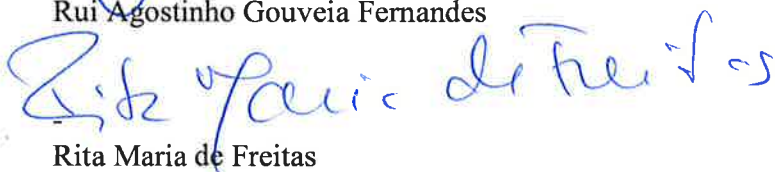
----A **Entrevista Pública** será classificada com o valor resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada parâmetro. As deliberações do júri são tomadas por maioria e sempre por votação nominal. -----

----**Ordenação Final (OF)** – A ordenação final é expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores, em função da média aritmética simples das classificações quantitativas nos critérios de ponderação da Entrevista Pública. -----

----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -



Rui Agostinho Gouveia Fernandes

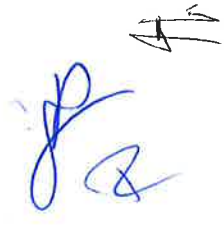


Rita Maria de Freitas



João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia

Anexo I: Aviso de abertura

- 
5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
- 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:
Presidente:
Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas;
Vogais efetivos:
Dra. Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, da Direção Regional de Pescas;
Vogais Suplentes: